

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 05/09/2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Plínio Madureira	APAE - JACAREZINHO
Patrícia França	CPSB/SEDS
Cidete	SESA
Keity	MP
Nircélio Zobot	CRC/SEDS
Delvana	SEED
Olinda	Usuário Londrina
Paulo Henrique	Trabalhadores Paranaíba
Sionara	CPSB
Maria Elisa	MP
Maria Leonor	CPSB
Mara Cristina	CPSE
Sílvia	Estagiária CPSB

RELATÓRIO:

4.1. Mobilização junto aos municípios quanto a necessidade de efetivação dos Recursos Humanos na Política AS.

- CEAS aproximar-se do FETSUAS a fim de discussão sobre a valorização dos trabalhadores no Sistema. **Verificar agenda do Fórum e eleger representante do CEAS para acompanhamento.**
- FOREAS levantamento dos Planos de Cargos e Salários a fim de valorização dos trabalhadores das regiões do Estado com vista às demandas crescentes, bem como na implementação do SUAS que demanda muita carga de trabalho. **Ofício do CEAS aos FOREAS que se articulem nesta demanda.**

- **Parecer do CEAS: Que seja pautado junto a comissão de políticas sociais a exposição dos trabalhos relacionados aos trabalhadores do SUAS. Convidando representante da comissão da gestão do trabalho da SEDS.**
-
- Busca de informações/discussões referente a dados dos trabalhadores implantação das políticas destinadas a PSB, PSE e SUAS como um todo, nas demandas de Recursos Humanos, a fim de apoiar e mobilizar os gestores municipais. **Solicitar ao Núcleo de Gestão da Informação que possa trazer os dados apresentados nas conferências regionais para aprofundar estudo sobre a realidade dos trabalhadores do SUAS no Estado.**
- Articulação do CEAS com os CMASs para o acompanhamento das realidade locais com os municípios (Comissão de Acompanhamento aos CMASs). **Pautar este tema na Comissão de Acompanhamento aos CMASs.**
- **Parecer do CEAS: Que seja pautado junto a comissão de políticas sociais a exposição dos trabalhos relacionados aos trabalhadores do SUAS. Convidando representante da comissão da gestão do trabalho da SEDS.**

4.2 e 4.3: Certidões exigidas para a celebração de convênios.

Apoio técnico aos municípios sobre a gestão municipal de todas as políticas (auxílio do TCE aos gestores e contadores)

- **PARECER DA COMISSÃO: Articular junto a Escola de Governo a realização de curso sobre Gestão Pública voltada aos Contadores e Prefeitos (CONVÊNIOS, CONTRATOS, CERTIDÕES - SANEAMENTO DE RECEITAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS).**

Parecer do CEAS: Aprovado

4.4: Credenciamento das instituições de Acolhimento que realizam Saúde Mental:

- Mara esclarece que o credenciamento mencionado vem preencher a necessidade de deslocamento de usuários que já fazem parte da rede e devem ser deslocados ou por novas vagas.
- Levantou-se ainda a necessidade de estudo do cofinanciamento nas ações de entidades que oferecem serviços de alta complexidade a fim de melhor acolher a demanda já existente.
- **PARECER DA COMISSÃO:** que o CEAS acompanhe o Plano de Reordenamento do Estado.
- **Parecer do CEAS: Aprovado**

4.5: Denúncia referente ao CRAS, CREAS e Projovem do Município Nova Esperança.

- As denúncias apresentadas não são comprovadas apenas com a sua formalização, a equipe da CPSB apresentou os dados sobre o CRAS e Projovem e que são dados relativos a recursos financeiros federal disponibilizados e saldo em conta existente.
- **PARECER DA COMISSÃO:** solicitar relatório do Escritório Regional da SEDS que proceda sindicância referente a denúncia, oficiar ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público.
- A comissão sugere ainda que casos desta natureza sejam submetidos a **ESTE PROTOCOLO** (encaminhamento ao ER/SEDS e ao CAOPDH).

Parecer do CEAS: Aprovado, devendo ser comunicado a ouvidoria da SEDS sobre as providências adotadas pelo CEAS a ser informada ao denunciante.

4.6: Ofício nº 285/2013 da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

- **PARECER DA COMISSÃO:** encaminhamento à CPSB para ciência e esclarecimentos e análise dos setores Jurídico e de convênios da SEDS.

Parecer do CEAS: Aprovado

4.7: Protocolo nº 11.449.230-2 Construção de CRAS Engenheiro Beltrão

- Depois do prazo de 5 dias dado para o Município a fim de cumprir com a apresentação dos documentos, certidões, a fim de dar continuidade à construção. Apesar do descumprimento dos prazos, enfim, conseguiu, depois de 25 dias, a apresentação de toda a documentação.
- **PARECER DA COMISSÃO:** Seja dado ao município a oportunidade de dar continuidade à construção pelos esforços empreendidos.

Parecer do CEAS: Aprovado

4.8: Emenda Projeto Brinquedoteca:

- O nome do Projeto foi alterado para O LÚDICO FORTALECENDO VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS apresentado refere-se ao recurso proveniente de Emendas Parlamentares Federal ao Governo do Estado do Paraná através da SEDS para estruturação da rede de serviços da PSB no valor total destes projetos é de R\$ 700.000,00.
- **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão, em resposta à apresentação feita pela CPSB que apresentou projeto para a oferta deste recursos aos municípios, entendeu como pertinente, e encaminha para as apreciações e aprovação do CEAS.

Parecer do CEAS: Aprovado e encaminha-se para elaboração de deliberação desse Conselho.

4.9: Apresentação dos indicadores do Programa Família Paranaense.

- Foi apresentado os relatórios quantitativos do Programa que deixa claro o foco de trabalho que devem ser implantados nas dificuldades que os usuários enfrentam, e uma reportagem que versa que a emancipação – porta de saída – destes usuários da AS está na qualificação e colocação profissional.
- **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

4.10: Construção de CRAS de Barra do Jacaré.

- A solicitação de Construção de CRAS neste município que é alugado, e compartilhado, que sofreu intempérie, enchente com perdas de mobiliário e equipamentos eletrônicos, o Município, neste instante figurou pelo Estado e pela União em Calamidade Pública. Parecer do ER SEDS favorável e Laudo de Engenharia também, posto o desmembramento do CRAS e órgão gestor.

A CPSB fez levantamento da situação para expansão de 2013, e este não entraria nesta proposta, no entanto, conforme os fatos e a precariedade na oferta de serviços à população usuária, também é de parecer que seja incluído nas vagas remanescentes.

- **PARECER DA COMISSÃO:** Acolhe a proposta dos técnicos para construção do CRAS no município da Barra do Jacaré.
- **Parecer do CEAS:** Aprovado